

DECRETO Nº 293/2026 DE 30 DE AGOSTO DE 2026.

“Decreta Luto Oficial em todo território municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **SILVIO FERREIRA DE SOUZA**, popular “**GUILA**” em 30/08/2026 aos 46 (quarenta e seis) anos de idade;

CONSIDERANDO o decorrer de sua vida como cidadão neste município e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas de diversos segmentos da sociedade veredense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade veredense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda ilustre deste cidadão exemplar, de conduta íntegra e de reputação ilibada;

CONSIDERANDO o dever cívico, moral e solene do Poder Executivo Municipal em render as mais sinceras e justas homenagens póstumas àquele que devotou expressiva parcela de sua vida ao progresso de Vereda e ao bem-estar de seus concidadãos;

CONSIDERANDO a exemplar e honrosa trajetória pública do homenageado como Secretário Municipal de Agricultura deste município, caracterizada pelo espírito republicano, integridade ética, desvelo social e incansável dedicação ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO a sua relevante contribuição e liderança estratégica no fortalecimento do setor agropecuário local, atuando de maneira contundente no apoio à agricultura familiar, no suporte aos produtores rurais e na implementação de políticas públicas estruturantes voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do campo;

CONSIDERANDO por fim, o profundo sentimento de pesar, solidariedade e consternação que acomete os servidores públicos municipais, os membros da Administração Pública e toda a coletividade do Município de Vereda perante esta irreparável perda humana e institucional.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em todo território do município de Vereda/BA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **SILVIO FERREIRA DE SOUZA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao desenvolvimento deste município.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 30 de agosto de 2026.



MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito Municipal